

Proc. Administrativo 6- 8.741/2024

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/07/2024 às 11:55:58

Setores envolvidos:

SEMADRH, SECULT, SEMADRH-COMP

Requisição 01616/24 - Transporte 01/08

Segue Ato da Dispensa de Licitação.

Publique-se.

—

Sérgio Aparecido de Santi

secretario de administração

Anexos:

ANEXO_ATO_RQ_1616.pdf

ATO_ART_75_INCISO_II.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

Fornecedor 10097 GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Endereço R DR JOSE ROCCO Complemento *****
Bairro ESTANCIA SANTA RITA Fone (19) 3893-3298 Fax 99820-9800
CNPJ 06.254.306/0001-50 IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
948.001.041	LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA A CIDADE DE SÃO PAULO	UND	1	3.200,00	3.200,00
		DESTINO RUA BRESSER, Nº 499 – BRÁS – SÃO PAULO – SP., SAÍDA NA RUA ANTÔNIO PEDRO, Nº 744 – CENTRO – PEDREIRA – SP – CEP: 13920-047, ÀS 05H30MIN. RETORNO PREVISTO PARA AS 17H.			
		Total Cotado			3.200,00

Total Geral
3.200,00

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/FC57-D8F1-F2D7-748F> e informe o código FC57-D8F1-F2D7-748F





ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 8741/2.024 – Solicitação nº 1616/2.024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de **R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis Reais e dois centavos)**, estabelecido no Decreto Federal nº 11.871 de 29/12/2023;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE IDA E VOLTA, SENDO ELE UM MICRO-ÔNIBUS, COM DESTINO A CIDADE DE SÃO PAULO NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, com o respectivo item relacionado anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>). O somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade foi devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2.021.

Publique-se

Pedreira, 31 de julho de 2024.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC57-D8F1-F2D7-748F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 31/07/2024 11:56:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/FC57-D8F1-F2D7-748F>